

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 067 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO DO
IPRECAL.**

O Diretor Executivo do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público do IPRECAL, **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Agente Administrativo III, Código 05, lotado no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, referente ao período aquisitivo: 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2020.

Art. 2º O Servidor Público do IPRECAL, gozará as férias no período de 02 de janeiro de 2020 á 11 de janeiro de 2020, sendo opção sua já requerida e devidamente assinada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 19 de dezembro de 2020.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2019.**